

**IMÓVEL: APARTAMENTO n° 406-A**, situado no **terceiro pavimento**, do **EDIFÍCIO CAIS**, "**BLOCO A**", do condomínio denominado "**ENCONTRO DAS ÁGUAS THERMAS RESORT**", contendo: sala, copa, 01 suíte com banheiro privativo e sacada; com a **área total** construída de 43,656m<sup>2</sup>, sendo 30,69m<sup>2</sup> de área privativa e 12,966m<sup>2</sup> de área de uso comum, o que equivale a fração ideal de 40,754m<sup>2</sup> ou 0,00235% da área do terreno constituído da Área 02, situada na Avenida Caminho do Lago, n° 698, no "**JARDIM METODISTA**", nesta cidade, com a área de 17.365,60m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: REX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.623.013/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR: R5-61.376**, da matrícula aberta em 29/05/2007, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 01 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av1-109.151** - Protocolo: 199.786, Data Entrada: 29/11/2017. **MULTIPROPRIEDADE** - Certifico que, procedo a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula é constituído pelo sistema de multipropriedade, composto de 18 frações/cotas, identificadas por: 406-A/1, 406-A/2, 406-A/3, 406-A/4, 406-A/5, 406-A/6, 406-A/7, 406-A/8, 406-A/9, 406-A/10, 406-A/11, 406-A/12, 406-A/13, 406-A/14, 406-A/15, 406-A/16, 406-A/17 e 406-A/18, correspondendo as frações/cotas de n°s 1 a 17, o percentual de 5,769% da unidade autônoma, com 03 módulos de tempo e uso cada uma; e a fração/cota de n° 18, o percentual de 1,927%, com 01 módulo de tempo e uso, e com o saldo eventual de dias, subtraídos os módulos de espaços turnário a serem alienados, ficando assim absorvida a flexibilidade do calendário que encontra-se inserido na Alteração da Minuta da Convenção de Condomínio, conforme consta da Av10-61.376, Av15-61.376, Av19-61.376 e Av21-61.376, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 01 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av2-109.151** - Protocolo: 199.786, Data Entrada: 29/11/2017. **REGIME DE AFETAÇÃO** - Certifico que, procedo a esta averbação para constar que a incorporação do condomínio **ENCONTRO DAS ÁGUAS THERMAS RESORT**, foi submetida ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei Federal n° 4.591, de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 10.931, de 02/08/2004, conforme consta da Av11-61.376, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 01 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av3-109.151** - Protocolo: 199.786, Data Entrada: 29/11/2017. **HIPOTECA** - Certifico que, procedo a esta averbação para constar que as frações/cotas de n°s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, do imóvel objeto desta matrícula, encontram-se gravadas com hipoteca de 1° grau, a favor da credora **FORTE SECURITIZADORA S/A**, conforme consta da R14-61.376, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 01 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av4-109.151** - Protocolo: 199.786, Data Entrada: 29/11/2017. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, procedo a esta averbação, para constar a construção da unidade autônoma denominada **APARTAMENTO n° 406-A**, do **EDIFÍCIO CAIS**, do "**ENCONTRO DAS ÁGUAS THERMAS RESORT**", no valor de R\$ 44.409,59, devidamente corrigido de acordo com IGP-DI (FGV), nos termos do Art. 168 da Lei 11.651 de 26/12/91, para R\$ 61.314,74, e que foram averbados sob os n°s 22-61.376 e 23-61.376, o Alvará de Habite-se n° 2016000758/2016 de 27/07/2016, expedido pela municipalidade local, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°

002982017-88888514, CEI nº 70.001.05514/78, expedida em 22/11/2017 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 209,29; ISS: R\$ 10,46; Fundos Estaduais: R\$ 81,63; Total: R\$ 301,38. Caldas Novas, 01 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

**Av5-109.151** - Protocolo: 227.346, Data Entrada: 17/03/2020.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Rmex Construtora e Incorporadora Spe Ltda, CNPJ nº 10.623.013/0001-70, nos autos do Processo nº 52089282620178090137, pela 1ª Vara Cível de Rio Verde-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 13/03/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202003.1313.01094264-IA-021. Selo: 00102003113001912770169. Caldas Novas-GO, 23 de abril de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

**VIDE Av6 - CANCELAMENTO**

**Av6-109.151** - Protocolo: 236.478, Data Entrada: 16/12/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202012.1511.01433201-TA-960, da 1ª Vara Cível de Rio Verde-GO, fica cancelado o Av5, supra. Selo: 00102012112608712771795. Caldas Novas-GO, 11 de janeiro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

**Av7-109.151** - Protocolo: 252.479, Data Entrada: 12/04/2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Rmex Construtora e Incorporadora Spe Ltda, CNPJ nº 10.623.013/0001-70, nos autos do Processo nº 50231866520178130702, pela 3ª Vara Cível de Uberlândia - MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 06/04/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202204.0812.02093869-IA-080. Selo: 00102204122637129840002. Caldas Novas-GO, 06 de maio de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

**Av8-109.151** - Protocolo: 254.789, Data Entrada: 10/06/2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 10.623.013/0001-70, nos autos do Processo nº 52473743120188090051, por Diretor do Foro de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/06/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202206.0907.02188490-IA-890. Selo: 00102206083925229840022. Caldas Novas-GO, 29 de junho de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

**Av9-109.151** - Protocolo: 257.280, Data Entrada: 15/08/2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de RMEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ nº 10.623.013/0001-70, nos autos do Processo nº 55945576920198090024, pela Central de Processamento Eletrônico - Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/08/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202208.1107.02294645-IA-109. Selo: 00102208154811729840012. Caldas Novas-GO, 26 de agosto de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

**Av10-109.151** - Protocolo: 258.350, Data Entrada: 12/09/2022.  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a

Indisponibilidade dos Bens de RME X CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ/MF nº 10.623.013/0001-70, nos autos do Processo nº 55944831520198090024, pela Central de Processamento Eletrônico de Goiânia/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 02/09/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202209.0217.02334764-IA-930. Selo: 00102209122918829840006. Caldas Novas-GO, 23 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

-----  
**Av11-109.151** - Protocolo: 275.177, Data Entrada: 08/11/2023. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ofício, extraído do Processo: 5023186.65.2017.8.13.0702, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, assinado eletronicamente em 18/10/2023, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Edinamar Aparecida da Silva Costa, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a indisponibilidade do Av7 supra. 00102311012815529700147. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 28 de novembro de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

-----  
**Av12-109.151** - Protocolo: 302.536, Data Entrada: 09/05/2025. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ofício n.º 5247374.1/2024, expedido em 23/07/2024, extraído do processo n.º 5247374-31.2018.8.09.0051, pela 3ª Unidade de Processamento Jurisdicional (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Abilio Wolney Aires Neto, e Decisão, datada de 08/07/2024, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a indisponibilidade de bens protocolo nº 202206.0907.02188490-IA-890. Selo: 00102505123937829700236. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 20 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Oficial Substituto Rondineru Gondim de Sousa.

-----  
**Av13-109.151** - Protocolo: 306.241, Data Entrada: 16/07/2025. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ofício n.º 541/2025 - 3º Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental, assinado digitalmente em 24/06/2025, extraído do processo n.º 5594483-15.2019.8.09.0024, expedido pela 3ª Vara Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental da Comarca de Caldas Novas - GO, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Vinícius de Castro Borges, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a indisponibilidade de bens protocolo nº 202209.0217.02334764-IA-930. Selo: 00102507213526229700056. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 21 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Oficial Substituto Rondineru Gondim de Sousa.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital